



LEI N° 6.629, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.185, de 12 de janeiro de 2012. – AVENIDA SAN MARTIN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.185, de 12 de janeiro de 2012 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA SAN MARTIN**, as antigas Av. Projetada 4 (Planta 505) e Rua Projetada 08 (Planta 506), a qual tem início entre o lote 17 da quadra A e Área Pública (Planta 505) e termina entre o lote 04 da quadra G e a Área Verde 1 (Planta 506), constante nos loteamentos **ADALGISA NUNES** (Planta 505) e **ADALGISA NUNES II** (Planta 506), localizada no Bairro **CIDADE ALTA**, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de dezembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS